



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0770/2024

Em, 18 de dezembro de 2024

**SOLICITA A ENTREGA DE MEDICAÇÃO PARA
PACIENTES COM RECEITA DE MÉDICO
PARTICULAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE,
DESDE QUE O USUÁRIO SEJA CADASTRADO
NO SUS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os Vereadores que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indicam à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm. A Sra. Prefeita solicitando a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no SUS.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARQUES

ADEIR NOVAES

ALEXANDRA CODEÇO

CAROLINE MIDORI

DAVI SOUZA

DOUGLAS SERAFIM

JEAN CARLOS CORRÊA

LEONARDO MENDES

LUIS GERALDO

MIGUEL ALENCAR

OSEIAS RODRIGUES

JOSIAS ROCHA

RUI FRANÇA

RODOLFO AGUIAR

THIAGO VASCONCELLOS

ÁTILA MOTTA

Roberto de Jesus.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

TODOS OS VEREADORES-PARLAMENTO JUVENIL

O parlamentar juvenil Ronald Robert De Moraes Junior inicia a justificativa mencionando que nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos.

É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios que têm um custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.